



**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10 (dez) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 10(dez) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira e Segunda Secretaria, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Francisco Carvalho da Silva, Gilmar da Silva Melo, José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley e José Nilson de Barros Silva; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Robério Cavalcante de Almeida e Francisco Bento Soares, que tiveram suas faltas justificadas; Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Ofício número 129/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei número 015/2022, em que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Em seguida foi também apresentado o Projeto de Lei número 016/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: “Autoriza o Executivo Municipal a Instituir o Programa Merenda nas Férias e fixa outras providências”, sendo em seguida também encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Foi também apresentada a Mensagem número 017/2022, também de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei também de número 017/2022, o qual: “Estabelece as diretrizes orçamentárias





para o exercício de 2023 e dá outras providências”, sendo em seguida também encaminhado às Comissões competentes, para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Na seqüência, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 060/2022, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilm<sup>a</sup>. Senhora Tânia Alexandre Botelho de Oliveira, MD. Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que se possível seja encaminhado a este Poder Legislativo, Projeto de Lei concedendo aos Agentes de Saúde e Endemias deste Município, o Piso Salarial Nacional, retroativo conforme estabelece a Pec número 09/2022, estabelecido pelo Governo Federal; Indicação número 061/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilm<sup>o</sup>. Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a recuperação das estradas localizadas na região do Sítio Cinturão Verde, deste Município; e Indicação número 062/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja encaminhado à este Poder Legislativo Projeto de Lei regulamentando o piso salarial dos profissionais de enfermagem deste Município. Na seqüência a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocupando Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, solicitou da Mesa Diretora o envio de Ofício a Senhor Cibelly Cavalcante Vieira, Secretária de Educação deste Município, no sentido de que se possível seja informado a este Poder Legislativo, motivo pelo qual a Escola Ursulino Pacheco de Lima, localizada no Distrito de Caldeirões, deste Município, encontra-se sem a merenda escolar; o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Rodrigues de Oliveira, também solicitou da Mesa Diretora o envio de Ofício à Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Senhora Sandra Maria Tenório Cavalcante, para que informe o motivo pelo qual o Projeto de Lei número 009/2022, de autoria do mesmo, ainda não foi apreciado pela referida





Comissão; o Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, ainda solicitou da Mesa Diretora o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Edilásio Wanderley de Lima Filho, MD. Secretário de Desenvolvimento Social deste Estado de Pernambuco, que informe a este Poder Legislativo quando serão disponibilizados os recursos destinados às famílias carentes deste Município de Bom Conselho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia dezessete (17) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dez (10) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (10/08/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alm. J. U. M.

